



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.655-B DE 2014

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA ESTÇÃO FM DE
RADIODIFUSÃO DE ITAGIMIRIM para
executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de
Itagimirim, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 37 de 6 de
fevereiro de 2014, que outorga autorização à Associação
Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim para
executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária na cidade de
Itagimirim, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado PAES LANDIM
Relator